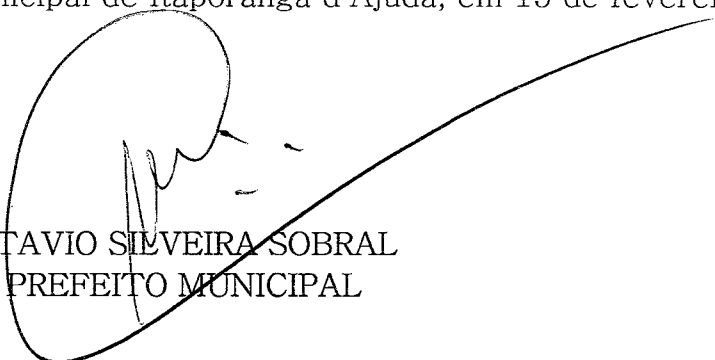


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 060/2024
15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 03/2007, de 05 de dezembro de 2007, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 04/2007 de 05 de dezembro de 2007, do Estatuto do Magistério do Município de Itaporanga d'Ajuda e a Lei Complementar nº 003/2010, de 22 de janeiro de 2010, fica implementado a partir de 01 de fevereiro de 2024, aos vencimentos da Servidora SILVANETE BATISTA DE JESUS SOUZA, CPF nº XXX.549.355-XX, Professor Nível I, 200 horas, Letra G, o adicional por tempo de serviços (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento), a mesma já percebe 30% (trinta por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) no salário-base, Conforme sentença proferida no Processo nº 202271002019 e cumprimento de sentença nº 202371001996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, em 15 de fevereiro de 2024.



OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL